REQUERIMENTO Nº 096/12

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

- Quando se dará início na divisão do pátio da antiga escola CEFAM, para que os moradores possam usar a quadra para promover atividades esportivas e de lazer?

Plenário Vereador José Ikeda, em 07 de maio de 2012.

RUDIMAR BUENO SOARES
Vereador